

Regulamento Correndo Para Alegri 2025:

1. Evento O evento é realizado pela DMS Assessoria Esportiva. O treino será realizado em um percurso de corrida e caminhada de 5km. A corrida/caminhada terá duração máxima de 3 horas.
 - Data: 6 de Dezembro de 2025. • Local: Parque Hermógenes Freitas Leitão, Barão Geraldo / Campinas Sp. • Horário: às 08:00.

2. 2. Inscrições:
 - a. Período de inscrições: 01 de setembro até 04 de dezembro de 2025 Inscrições com a camisa será limitada de acordo com a disponibilidade de tamanho)

 - b. Quantidade de vagas disponíveis 110 (cento e dez), se necessário será aumentado ou diminuído as quantidades de acordo com as necessidades da organizadora.

 - c. A Organização poderá prorrogar ou reduzir o período de inscrições se for necessário.

 - d. 2.1 Taxas: Lote Único: R\$ 80,00 + taxa administrativa do site.

3. Regras de cancelamento, reembolso ou transferência O prazo limite para solicitar o cancelamento, reembolso ou transferência da inscrição para outra prova é de até 15 dias antes da realização do evento, nesse caso o atleta recebe o reembolso ou um voucher no valor integral de sua inscrição.

4. Podem se inscrever Pessoas de todos os sexos com idade mínima de 16 anos para os 6k. Caminhada livre *OBS: (menores acompanhados por um responsável).
 - a. Onde se inscrever Pelo site:
 - i. www.ticketsports.com.br A inscrição só será confirmada após baixa do pagamento.

5. Kit Cada atleta inscrito, terá direito a um kit composto por camiseta, sacola ginastica. A organização poderá incluir qualquer outro item por mera cortesia.

6. Veracidade das Informações
 - a. A Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Constatada fraude nos dados da inscrição, o atleta será desclassificado sem direito a recurso.

7. Autorização de Uso de Imagem
 - a. Os inscritos e respectivos responsáveis, ao assinar a ficha de inscrição, concordam em ceder gratuitamente à Organização e aos patrocinadores seus

nomes, imagem e "som de voz", com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, sem limites de repetição e de tempo.

8. Declaração de Saúde

- a. Ao se inscrever no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição ou equivalentes (ofícios, listagens de equipes, internet, etc.), os participantes se declaram automaticamente, estarem aptos e devidamente preparados a participarem do Evento, isentando a Organização, Patrocinadores, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde que eventualmente ocorram, porventura venham a ocorrer no decorrer do evento, bem como se declararão conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordarão plena e integralmente.

9. 11. Retirada de Kit

- a. Data e local: Os kits serão entregues nas datas abaixo: (À DEFINIR)
- b. Procedimento de retirada: Os atletas ou representantes deverão comparecer ao local para retirada dos kits na data e horários indicados munidos de documento original (RG ou carteira de Habilitação) e a declaração de inscrito recebida no ato de sua inscrição online (somente original).
- c. O atleta ou representante deverá conferir os dados pessoais do participante. Não serão aceitas reclamações e não serão feitas alterações cadastrais após a retirada do kit, nem após a prova. Em hipótese alguma serão retirados kits fora do horário definido acima.
- d. O atleta que não retirar o kit poderá participar do evento, porém sem direito a classificação. O atleta não tem o direito de repassar a sua inscrição para nenhum outro atleta.
- e. Medalhas: Os atletas inscritos oficialmente receberão suas medalhas ao finalizar a prova

10. Premiação

- a. Não Haverá premiação nesse treino, apenas o recebimento da medalha de participação no final do percurso.